



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

07 ABR. 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 322/2025

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE AMBULATÓRIO DE FERIDAS COMPLEXAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

WANDERLEY PAULO - Progressistas e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Acácio Ambrosini, Prefeito Municipal em exercício, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, versando sobre a necessidade de criação de ambulatório de feridas complexas, no Município de Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a criação de um ambulatório especializado no tratamento de feridas complexas na rede pública de saúde é uma medida urgente e imprescindível para garantir a qualidade de vida dos pacientes que enfrentam, úlceras diabéticas, feridas vasculogênicas e lesões traumáticas, demandam cuidados específicos e contínuos que, muitas vezes, não são plenamente atendidos nos serviços de saúde gerais.

Considerando que, o ambulatório de feridas complexas terá um papel crucial na oferta de atendimento especializado, proporcionando diagnósticos precisos, tratamentos adequados e acompanhamento contínuo para garantir a cicatrização e prevenção de novas lesões.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de abril de 2025.

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

DARCI GONCALVES
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

BRENDY BRAGA
Vereador Republicanos

JANE DELALIBERA
Vereadora PL